



REUNIÃO № :

2A / 2017

PROPOSTA

Nº :

17A/17/GAP

Realizada em:

02/11/17

DELIBERAÇÃO Nº :

19A/17

ASSUNTO:

Mod CMS 06

Nomeação de Representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos -

CERU

O Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU), criado em 1999, é uma associação privada sem fins lucrativos, subscrito pelo Ministério da Administração Interna, e insere-se no quadro do Acordo Parcial Aberto em matéria de prevenção, de proteção e de organização dos socorros contra os grandes riscos naturais e tecnológicos EUR-OPA Majors Hazards Agreement.

O CERU tem como objetivo apoiar e divulgar projetos de estudo e de investigação levados a cabo pela comunidade técnico-científica, em estreita colaboração com diversos departamentos municipais e elementos da comunidade civil, em particular com os diferentes serviços de proteção civil (a nível local, regional e nacional).

Através da divulgação dos resultados o CERU pretende apoiar, dinamizar e facilitar a transferência de conhecimentos, permitindo a implementação de ações pela população em geral, visando a minimização dos riscos e aumentando a sua resiliência.

O Município de Setúbal aderiu ao Centro Europeu de Riscos Urbanos em 2005.

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos – CERU, para o mandato 2017/2021, o Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O DIRECTOR DO DEP°:	O PROPONENTE: PIDARE VER
APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.	
O RESPONSÁVEL PELA ELABOTAÇÃO DA ACTA	O PRESIDENTE DA CÂMARA
	1 ~